



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1964/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
16416	Alberto Bessa Luz Filho	2	25/09/2014
248	Daniele Araújo Lira	1	03/10/2014
265	Emanuel Francisco Leite e Silva	2	02/10/2014
225	Emanuely Silva Costa	2	01/10/2014
102	Gabriella Prado Albuquerque	1	02/10/2014
187	Jackson Willian Dourado Guimarães	3	01/10/2014
187	Jackson Willian Dourado Guimarães	2	10/10/2014
181	Marcos Roberto Barradas Medeiros	1	29/09/2014
16253	Maria da Conceição Uchoa Freire	1	13/10/2014
260	Tarley Libanio Barbosa Lopes	1	01/10/2014
260	Tarley Libanio Barsosa Lopes	1	10/10/2014
256	Thyago José Pereira Januário	1	26/09/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 25 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício